

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO



PORTARIA Nº 249 - DG/IFAM/CPRF, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o teor do e-mail da Unidade de Gestão de Contratos, enviado ao Gabinete da Direção Geral em 11/09/2025.

RESOLVE:

- Art. 1° DESIGNAR a servidora ADRIANA COSTA GIL DE SOUZA, matrícula SIAPE n° 3229027, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, para exercer a função de FISCAL ADMINISTRATIVO e o servidor LEONILDO MENDES DE SOUZA, matrícula SIAPE n° 2196605, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, para exercer a função de FISCAL TÉCNICO OPERACIONAL do Contrato Administrativo n° 08/2025, referente à prestação de serviços contínuos de Copeiro e Operário Rural, com fornecimento de insumos e de materiais, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, da empresa RUFO SERVIÇOS REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 37.197.948/0001-99, para atender a demanda do Campus Presidente Figueiredo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas IFAM.
- **Art. 2**° Estabelecer que, na ausência de um dos fiscais, o outro assumirá suas atribuições, garantindo a continuidade da fiscalização e o cumprimento das obrigações contratuais.
- **Art. 3**° Os fiscais ficam incumbidos da obrigação de comunicar ao gestor do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, adotando as providências necessárias à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.
- **Art. 4**° Ao Departamento de Administração e Planejamento DAP/IFAM/CPRF, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM - Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023



PORTARIA Nº 6409/2025 - CG/CPRF (11.01.06.01.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 12 de Setembro de 2025

PORTARIA_N_249_-_DESIGNAR_FISCAIS_-_CONTRATO_N_08-2025_RUFO_SERVICOS_assinado.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 02/10/2025 11:44) LIDNA LIMA DE SOUZA LAFAYETE CHEFE DE GABINETE 2222506

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifam.edu.br/documentos/ informando seu número: 6409, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de Assinatura: 12/09/2025 e o código de verificação: 8ac21bc18a